LEI Nº 2.392, DE 22 DE AGOSTO DE 1996

ALTERA DENOMINAÇÃO DA TRAV. "R", LOCALIZADA NESTA CIDADE, NO BAIRRO MARACANÃ, ENTRE A APRAÇA EXISTENTE NA RUA GUIMARÃES NATAL E A AV. PRESIDENTE KENNEDY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu**, PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Travessa "R", localizada nesta cidade, no Bairro Maracanã, entre a praça existente na Rua Guimarães Natal e Av. Presidente Kennedy, passa a denominar-se TRAVESSA AGOSTINHO TOBIAS DA SILVA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 22 de Agosto de 1996.

WOLNEY MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito de Anápolis

OTONIEL FERREIRA FILHO
Chefe de Gabinete

JOSÉ ALBANO SILVA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ AGRA FEITOSA
Secretário Municipal de Finanças

AMIR DE SOUSA RAMOS
Procurador Geral do Município

SÔNIA MARLI BORGES
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação